## ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE MAXARANGUAPE

## GABINETE DA PREFEITA LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº 1039/2024, DE 28 DE MAIO DE 2024.

## LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº 1039/2024, DE 28 DE MAIO DE 2024.

Dispõe sobre a alteração de denominção da Rua Projetada para Rua Elza Pimentel de Souza, no bairro Nova Maxaranguape e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MAXARANGUAPE/RN faz saber que a Câmara Municipal de Maxaranguape/RN aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada de "Rua Elza Pimentel de Souza" à atual via públicadenominada de Rua Projetada, no Bairro Nova Maxaranguape", em Maxaranguape/RN.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

Maxaranguape/RN, 28 de maio de 2024.

## MARIA ERENIR FREITAS DE LIMA Prefeita Municipal

Publicado por: José Walter de Oliveira Filho Código Identificador:E95FBD8E

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 29/05/2024. Edição 3294 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/